



TERMO ADITIVO DE PRAZO n. 01/2024

AO TERMO DE FOMENTO n. 006/2024

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA E A
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA, COM SEDE
NESTE MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.698/0001-74, com sede na Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna, SC, neste ato representado pelo **Prefeito de Jaguaruna-SC, Sr. LAERTE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, convivente, portador do documento de identidade nº 5335671 e do CPF nº 061.661.769-02, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguaruna-SC, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JAGUARUNA** do município de Jaguaruna/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.09.373.045/0001-86, com sede na Rodovia Arno Arnaldo Napoli, nº1501, Bairro Encruzo, Jaguaruna-SC, neste ato representada por sua **Presidente, Sr. LUCIANDRO SOETHE**, brasileiro, casado, empresário, registrado sob nº do RG 6.490.271 e CPF 038.768.669-01, Rodovia Arno Arnaldo Napoli s/n Bairro Encruzo .nesta cidade de Jaguaruna-SC, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado **CONVENENTE**, com fundamento na Lei Ordinária nº 2.233/2024, 30 de abril de 2024, Lei Municipal nº 1243/2008, 04 de março de 2008, Parágrafo segundo do artigo vinte e três da Lei Orgânica que firmam o presente -firmam o presente Termo de Colaboração, de acordo com as normas previstas na Lei n. 13.019/2014 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do **seguinte novo período: 01/02/2025 à 31/05/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Jaguaruna/SC, 11 de dezembro de 2024.

LAERTE SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIANDRO SOETHE
Presidente